

**PORTARIA Nº 190/2013**

**Súmula:**- Atribui responsabilidade funcional solidária aos Técnicos Operadores do Sistema de Informação Municipais (SIM-AM) do TCE/PR, e dá outras providências.

Reinaldo Pinheiro da Silva, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Agenda de Obrigações do Sistema de Informação Municipais (SIM-AM), do E. Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Atribuir responsabilidade funcional solidária aos Técnicos, encarregados da operacionalização dos módulos do Sistema de Informação Municipais (SIM-AM) do TCE/PR, pela inserção de dados contábeis, fiscais e orçamentários, e veracidade das informações prestadas, cumprimento de prazos previstos na Agenda de Obrigações, e manutenção da regularidade exigida para obtenção da certidão liberatória pelo TCE/PR, documento indispensável para concessão de recursos, convênios e empréstimos ao Município, na seguinte ordem:

- I – Módulo Tabelas Cadastrais – Kleverton Milton Augusti de Souza;  
Carla Ramos Canaver;  
Adesia Alves Trindade;
- II – Módulo Planejamento e Orçamento– Kleverton Milton Augusti de Souza;
- III – Módulo Contábil – Kleverton Milton Augusti de Souza;
- IV – Módulo Tesouraria – Lindorval Miranda;
- V – Módulo Contratos – Viviane Cristina Marques da Silva;
- VI – Módulo Controle Interno e Frotas – Carla Ramos Canaver;
- VII – Módulo Folha de Pagamento - Adesia Alves Trindade;
- VIII – Módulo Licitações – Viviane Cristina Marques da Silva;
- IX – Módulo Patrimônio – Nivan Batista de Souza;
- X – Módulo Tributário – Antônio Felix dos Santos;
- XI – Módulo Obras Públicas– Guilherme de Carvalho Nunes.

**Art. 2º** - A ocorrência de eventual responsabilização funcional prevista pelo artigo 1º será apurada e julgada de acordo com a conduta funcional, fulcrada na legislação em vigor.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mirador, aos 05 dias do mês de agosto de 2013.

---

Reinaldo Pinheiro da Silva  
Prefeito Municipal